

PORTARIA Nº 064 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **IRENE MARIA DA SILVA**, RG: 3.126.491 SDS/PE, CPF: 493.851.944-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 406; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art.6º-A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de novembro de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]